



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>FUNÇÃO</b>	4 - Administração
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>AÇÃO</b>	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>FINALIDADE</b>	Manutenção e funcionamento ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE (CNPJ Nº 08.287.336/0001-99) e suas ações finalísticas.
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.50.41.00 Contribuições
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 15.000,00



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

<b>ITEM II</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>PROGRAMA</b>	9999 - Reserva de Contingência
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 15.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2024.

**PAULO IGO**  
Vereador MDB



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

A emenda que destina R\$ 15.000,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) justifica-se pela importância fundamental que a instituição desempenha no atendimento e apoio às pessoas com deficiência. A APAE realiza um trabalho essencial de inclusão, reabilitação e desenvolvimento integral, oferecendo serviços que abrangem áreas como saúde, educação e assistência social para um público que muitas vezes não encontra suporte adequado em outras esferas.

Ao direcionar recursos para a manutenção e o funcionamento da APAE, a emenda contribui para a continuidade dos serviços oferecidos, como terapias especializadas, atendimento psicossocial, atividades educacionais e capacitação profissional. Além disso, o valor destinado permitirá a aquisição de materiais, a manutenção de equipamentos e a melhoria das instalações, garantindo um ambiente acolhedor e propício ao desenvolvimento dos assistidos.

Essa iniciativa fortalece a rede de apoio e proteção social, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência e suas famílias, em consonância com os princípios de dignidade e cidadania. Assim, a destinação de recursos para a APAE representa não apenas um investimento em uma instituição, mas também um compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

**PAULO IGO**  
Vereador MDB